



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

UASG: 389156

Reconheço a situação de **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº **01/2025**.

Objeto: Concessão de Patrocínio à Academia Brasileira de Audiologia para produção de revista científica.

Encaminhe-se o presente documento para **Autorização** pela Presidente do CFFa Andréa Cintra Lopes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ESTHER DE ARAÚJO
Data: 25/02/2025 08:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA ESTHER DE ARAÚJO
Diretora Tesoureira do CFFa

SHN, Quadra 02, Bloco F, Asa Norte, Sala 901-911

Brasília/DF CEP 70702-906

Telefone: (61) 3323-5065

www.fonoaudiologia.org.br

fono@fonoaudiologia.org.br



CamScanner



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

UASG: 389156

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A concessão de patrocínio para produção de revista científica tem como objetivo promover e disseminar conhecimentos técnicos científicos relacionados a fonoaudiologia, assim como ampliar a visibilidade do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

A Concessão de Patrocínio à Academia Brasileira de Audiologia (ABA) através de inexigibilidade de licitação se justifica pela inviabilidade de competição tendo em vista que se trata de revista produzida exclusivamente pela ABA.

Base Legal: inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021

Contratada: Academia Brasileira de Audiologia, CNPJ: 04.834.483/0001-80

Valor Total da Contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Diante dos dados expostos, **AUTORIZO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada pelo Art. 74 da Lei 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação.

Determino que seja realizada as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA CINTRA LOPES**
Data: 26/02/2025 09:08:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREA CINTRA LOPES
Presidente

SHN, Quadra 02, Bloco F, Asa Norte, Sala 901-911

Brasília/DF CEP 70702-906

Telefone: (61) 3323-5065

www.fonoaudiologia.org.br

fono@fonoaudiologia.org.br



CamScanner